



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 22/2018 de 9 de Julho 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 22/2018

de 9 de julho

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) estabelece no n.º 1 do artigo 74.º que o Presidente da República é o Chefe do Estado, símbolo e garante da independência Nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas.

Entre os dias 17 e 18 de julho de 2018 irá ter lugar a XIIª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a qual contará com a participação dos Chefes de Estado dos Estados-membros da CPLP.

Atenta a atual situação política do país, entendo que o interesse público nacional me aconselha a não viajar até à República de Cabo Verde. Consequentemente, torna-se necessário proceder à nomeação de um Enviado Especial do Presidente da República que dignifique a República Democrática de Timor-Leste.

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado Sr. Dionísio da Costa Babo Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, como Enviado Especial do Presidente da República Democrática de Timor-Leste para a XIIª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 9 dias do mês julho de 2018.